Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 501,DE 1º DE AGÔSTO DE 1959-

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UM IMÓVEL.

$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-E' fixado em cr$45,00-QUARENTA E CINCO CRUZEIROS- o prêço do metro quadrado do LOTE URBANO 7-B,com a área de 340 m2,da RUA LIBERATO SALZANO,nesta cidade,com as seguintes confrontações:ao NORTE,com o LOTE 5-A - ao SUL,com o LOTE 9-A,da RUA LIBERATO SALZANO e 71 da AVENIDA FARRAPOS - ao LESTE,com a RUA LIBERATO SALZANO, e,ao OESTE,com a AVENIDA FARRAPOS.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,1º DE AGÔSTO DE 1.959

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,1º DE AGÔSTO DE 1.959

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
DIRETOR.

Confere com o original
Em 30/10 /1959

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo

LEI Nº 501 de 1º de Agôsto de 1 959

Dispõe sôbre a venda de um imóvel.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É fixado em Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) o prêço do metro quadrado do lote urbano nº 7-B, com a área 340m2, da rua Liberato Salzano, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote nº 5-A; ao SUL, com o lote n.9-A, da rua Liberato Salzano e 71 da Avenida Farrapos; ao LESTE, com a rua Liberato Salzano; e ao OESTE com a Avenida Farrapos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de agôsto de 1 959.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunicque-se
Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de agôsto de 1 959.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor.